



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

RESULTADO DA 2ª ETAPA

Em cumprimento ao Edital nº 44/2025, publicado no DIO/ES de 10/12/2025, que regulamenta o processo seletivo de profissionais efetivos da rede escolar pública do Estado do Espírito Santo para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU) durante o ano de 2026, a Gerência de Gestão de Pessoas, por meio da Subgerência de Pessoal Transitório, divulga o **RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**.

S.R.E. DE LINHARES

Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro

Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Weberth Valani Veronez	20,00	Apto (a) para próxima etapa	

Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Coordenador Pedagógico

Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Rogerio Schwanz	22,00	Apto (a) para próxima etapa	
-	Elineide De Oliveira Mendonça	0,00	ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc II	

Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Diretor Escolar

Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
1	Raíssa Rangel Lorencini	22,00	Apto (a) para próxima etapa	Pontuação ajustada por falta de comprovação do tempo como Supervisor Escolar.
2	Bruno Sirtoli	22,00	Apto (a) para próxima etapa	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

3	Alessandra Claudia Rizzo Boina Marin	21,00	Apto (a) para próxima etapa	
4	Cristina Mara Javarini Moro	21,00	Apto (a) para próxima etapa	
5	Pablo Gaigher Bermudes	20,00	Apto (a) para próxima etapa	Pontuação ajustada por falta de comprovação do tempo como Supervisor Escolar.

Docente Mediador → Servidores que ocupam função gratificada de Supervisor Escolar

Posição	Nome Completo	Pontuação Total	Situação	Observação
-	Miriam Barreira Dos Santos	0,00	ELIMINADO (A) conforme subitem 2.1 Inc I	

Observações:

1. Informações referentes ao Processo Seletivo **NÃO** serão repassadas presencialmente ou por telefone.
2. O candidato que desejar interpor recurso referente à sua RECLASSIFICAÇÃO ou ELIMINAÇÃO deverá formalizá-lo, com argumentação, por meio do e-mail: procseletivo.interno@sedu.es.gov.br.
3. Não serão aceitos pedidos de revisão ou reconsideração das decisões de recurso.